DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

LEI N.º 1672/2026.

De 14 de julho de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marabá Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1622/2025, de 15/10/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1606/2025, de 28/05/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1630, de 06/11/2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$ 100.000,00(cem mil reais).**

ART. 2º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 100.000,00(cem mil reais).** Distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		
Ficha: 507 - 12.361.0087.1087.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R 0 0200

ART. 3º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **EXCESSO:** de **R$ 100.000,00(cem mil reais).**

ART. 4º. - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

ART. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	E X E R C Í C I O		
	2026	2027	2028
4. - DESPESA CAPITAL 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**

2.0 – DECLARAÇÃO

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Gabinete do Prefeito, aos 14 de julho de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

LEI Nº 1673/2026.

De 14 de julho de 2026.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ANEXOS DO PPA 2026-2029 E DA LDO 2026".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de MARABÁ PAULISTA aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados nas ações/programas relacionados no Anexo I deste Projeto de Lei, retificando o que constou nos Anexos VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, instituído pela Lei nº 1.606/2025 de 28 de Maio de 2025, cujos anexos foram inseridos pela Lei nº 1.621/2025 de 15 de outubro de 2025 Anexo III do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, instituído pela Lei nº 1.622, de 15 de Outubro de 2.025:

Art. 2º A alteração de que trata esta Lei possui caráter estritamente técnico, não acarretando impacto orçamentário-financeiro.

Art. 3º Os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual passam a vigorar com redação na forma do Anexo I deste Projeto.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

ANEXO I

ONDE CONSTOU:
Programa: 0137- OBRA CÂMARA MUNICIPAL
Ação: 2001 MANUT. DO LEGISLATIVO
Produto: Reforma e ampliação
PASSA A CONSTAR:
Ação: 2001 MANUT. DO LEGISLATIVO
Produto: Estrutura administrativa e legislativa mantida em funcionamento.

Programa: 0087- ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2007 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL
Produto: Professores beneficiados
Produto: Alunos que receberam uniforme
Produto: Realizar manutenção preventiva nas escolas da rede
PASSA A CONSTAR:
Ação: 2007 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL
Produto: Alunos matriculados

Programa: 0124- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação: 2017 MANUT. SERVIÇOS DE SAÚDE
Produto: Pontos da rede de atenção psicossocial em funcionamento
PASSA A CONSTAR:
Ação: 2017 MANUT. SERVIÇOS DE SAÚDE
Produto: Manter cobertura de Estratégia de Saúde da Família

Programa: 0131- GESTÃO
Ação: 2017 MANUT. SERVIÇOS DE SAÚDE
Produto: A DEFINIR
PASSA A CONSTAR:
Ação: 2017 MANUT. SERVIÇOS DE SAÚDE
Produto: Manter cobertura de Estratégia de Saúde da Família

Programa: 0099- OBRAS E SERVIÇOS NAS COMUNIDADES RURAIS
Ação: 2033 CONSERV. MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS
Produto: Pontes rurais recuperadas
PASSA A CONSTAR:
Ação: 2033 CONSERV. MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS
Produto: Km de estradas vicinais recuperadas anualmente

Programa: 0078- INCENTIVO AO ESPORTE DE BASE
Ação: 2095 MANUT. SETOR ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

Produto: Formação de jovens atletas em turmas esportivas
PASSA A CONSTAR:
Ação: 2095 MANUT. SETOR ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO
Produto: Eventos esportivos realizados

Programa: 0082- CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E ESPORTIVOS
Ação: 2095 MANUT. SETOR ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO
Produto: A DEFINIR
PASSA A CONSTAR:
Ação: 2095 MANUT. SETOR ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO
Produto: Eventos esportivos realizados

PROGRAMA: 0123 ATENÇÃO BASICA
Ação: 2110 TRANSPORTE DE PACIENTES
Produto: Pacientes transportados para consultas, exames.
PASSA A CONSTAR:
Ação: 2110 TRANSPORTE DE PACIENTES
Produto: Transporte adequado e seguro aos usuários que realiza tratamento fora do domicílio

PROGRAMA: 0098 MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS
Ação: 2029 – MANUT. SERVIÇOS URBANOS
Produto: Tempo médio para troca de lâmpadas LED queimadas
PASSA A CONSTAR:
Ação: 2029 – MANUT. SERVIÇOS URBANOS
Produto: Frequência média de ações de limpeza urbana por semana

Programa: 0087 ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2130 COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
Produto: Capacitações realizadas
PASSA A CONSTAR:
Ação: 2130 COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
Produto: Alunos que receberam kit escolar.

Programa: 0086 EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2132 MANUTE. EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
Produto: Professores com formação específica
PASSA A CONSTAR:
Ação: 2132 MANUTE. EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
Produto: Alunos que receberam uniforme

Programa: 0093 MERENDA ESCOLAR
Ação: 2133 MANUT. MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

Produto: Dias com merenda servida
PASSA A CONSTAR:
Ação: 2133 MANUT. MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)
Produto: Alunos atendidos por dia

Programa: 0107 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SUPLEMENTARES
Ação: 2136 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Produto: Famílias beneficiadas
PASSA A CONSTAR:
Ação: 2136 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Produto: Famílias acompanhadas pelo PAIF

Programa: 0117 EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM BENEFÍCIOS EVENTUAIS – PROTEÇÃO SOCIAL
Ação: 2136 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Produto: Famílias beneficiadas
PASSA A CONSTAR:
Ação: 2136 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Produto: Famílias acompanhadas pelo PAIF

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

Convoca candidatos (as) aptos em exame médico admissional.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;e

RESOLVE:

01- CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, **APTA** no exame médico admissional, conforme dsposto no item 14.5 - CAPÍTULO XIV – Da Convocação e Nomeação do Edital de Concurso Público nº 001/2024, para apresentação de documentos, a seguir:

MÉDICO VETERINÁRIO		
POS.	**Nº INSC**	**CANDIDATO (a)**
2	205950	**THALITA LOUREIRO SETTI DA SILVA**
02 -	**DOCUMENTOS EXIGIDOS (ITEM 14.5 DO EDITAL) e DEMAIS**	
1	Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;	
2	Quitação com o Serviço Militar (no caso homem);	
3	CPF/MF;	
4	Comprovante de escolaridade requerido pelo cargo e posterioresl;	
5	Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;	
6	Atestado de antecedentes criminais;	
7	Declaração de que não sofreu nenhuma demissão a bem do Serviço Público;	
8	Cédula de identidade;	
9	Declaração de Acúmulo de Cargos;	
10	Certidão de Nascimento dos Dependentes (filhos menores de 21 anos);	
11	Carteira do PIS ou PASEP;	
12	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone – recente);	
13	Certidão de Nascimento e/ou casamento;	
14	Declaração de Bens;	
15	E-mail	
16	Conta corrente especifica no Banco do Brasil;;	
17	Telefone para contato,	
18	declarações necessárias a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA	
19	Comprovante de registro e de regularidade junto ao Órgão de Fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo,	
20	Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida pelocargo.	

03- ITEM 14.2 DO EDITAL- O candidato convocado terá 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da Convocação, para comparecer e demonstrar interesse pela vaga, observada rigorosamente a ordem de classificação, o interesse público e o número de vagas dos cargos.

04- ITEM 14.3 DO EDITAL – O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à convocação, estabelecida no item anterior, dentro do prazo determinado, sendo desclassificado do concurso e, podendo ser convocado o próximo candidato classificado.

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, 13 de julho de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

.....